



*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**DECRETO Nº 038/2011**

**SÚMULA:** ESTABELECE VALOR DE TARIFA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficando estabelecido o seguinte preço público:

**SERVIÇO DE MÁQUINA**

- Patrulha Rural.....40 (quarenta) Unidade de Referência – UR's, por hora máquina

Art. 2º - O valor poderá ser corrigido, através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze

**INÊS GOMES**

Prefeita Municipal